



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 17 de março de 2026.

Memorando SMS nº 252/2026.

Da - Secretaria Municipal de Saúde.

Para - Secretaria de Governo.

Prezado Senhor,

Venho respeitosamente por meio deste, informar quanto ao Ofício GVMM nº 192/2026 do Excelentíssimo vereador PEDRO AUGUSTO FIGUEIRO DE OLIVEIRA, o quanto segue:

“Projetos ou planejamento para a implantação de um Centro Integrado de Saúde Mental no município de Itapevi – SP”

Informamos o Nobre Vereador que o atendimento em saúde mental nos municípios brasileiros ocorre por meio da **Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)**, que é a rede organizada de serviços do **Sistema Único de Saúde** para cuidar de pessoas com sofrimento psíquico ou transtornos mentais. Essa rede foi instituída pela Portaria nº 3.088/2011 do Ministério da Saúde.

O principal serviço especializado é o **Centro de Atenção Psicossocial**, responsável pelo acompanhamento de pessoas com sofrimento mental moderado ou grave.

Principais atividades do CAPS:

- consultas com psiquiatra
- atendimento psicológico
- enfermagem em saúde mental
- terapia ocupacional
- grupos terapêuticos
- oficinas de reabilitação psicossocial
- atendimento familiar
- acompanhamento contínuo do paciente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 | sec.saude@itapevi.sp.gov.br

Alguns CAPS também fazem **acolhimento em crise e atendimento diário intensivo**.

Tipos de CAPS

- **CAPS I** - municípios menores
- **CAPS II** - cidades médias
- **CAPS III** - funcionamento 24h
- **CAPS AD** - álcool e drogas
- **CAPSi** - crianças e adolescentes

O município de Itapevi tem 3 CAPS sendo:

- 1 CAPS III Adulto - funciona 24 horas
- 1 CAPS III AD - Álcool e Drogas - funciona 24 Horas
- 1 CAPS Infanto Juvenil - funciona 8 horas diárias.

Em algumas Unidades Básicas de Saúde há atendimento de psiquiatra e psicólogo, para os casos mais leves, que não precisam do acolhimento nos CAPS. Como demonstramos o município já atende dentro da sua rede de saúde mental, e da forma que preconiza o Ministério da Saúde com a legislação vigente, as pessoas com sofrimento mental.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Dra. Juliana Cristina de Camargo Duarte
Secretária Adjunta de Saúde

Ilmo. Senhor
Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo



Assinaturas do documento



"30703-2026 - centro integrado de saude mental"

Código para verificação: **9DUASFMN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JULIANA CRISTINA DE CAMARGO DUARTE** (CPF: ***.653.028-**) em 24/03/2026 às 11:33:53 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 20/08/2025 - 11:36:41 e válido até 20/08/2028 - 11:36:41.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 030703/2026** e o código **9DUASFMN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 24 de março de 2026.

Ofício S.G. n° 3473/2026

Assunto: Resposta do requerimento 192/2026 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau - Mau)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Saúde, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 3473 de 2026 -Ver. Pedro Mau Mau"

Código para verificação: **GFDKZ8N1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 08/04/2026 às 16:01:57 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 030703/2026** e o código **GFDKZ8N1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.